

RESOLUÇÃO Nº 1146, DE 27/01/2025
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1210

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 256 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, EM SEU ARTº 47, PARÁGRAFO 1º, QUE DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE SESSÕES.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o § 1º do artigo 47 da Resolução nº 256, de 08/11/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, que passará a ter a seguinte redação:

“ ART. 47 -

§ 1º As sessões ordinárias da Câmara Municipal ocorrerão às 19 horas de segunda-feira em sua sede.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 27 de janeiro de 2025.

AUTORES: VER. PRES. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO/ VICE.PRES. VERª. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRET.LUIZ BENEDITO DE PAULA / VER. 2º VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS / VER. 2º SECRET. MARCOS ANTÔNIO VITORINO

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VERª. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE